



# Estado do Rio de Janeiro

## Câmara Municipal de Sumidouro

**INDICAÇÃO Nº: 038 /2014**

**ASSUNTO: Gratificação às Merendeiras, Coordenadores de Turno e Auxiliares de Serviços Gerais.**

**REQUERENTES: Vereadores Haroldo Suraty Gonçalves e Aldicea Charles Mattar.**

Os Vereadores Haroldo Suraty Gonçalves e Aldicea Charles Mattar, legítimos representantes do povo tem o dever e a obrigação de fiscalizar os atos do Executivo e cobrar soluções dos problemas apontados pela população Sumidourense, solicitando instituir a GRATIFICAÇÃO por atividade de natureza especial às Merendeiras, Coordenadores de Turno e Auxiliares de Serviços Gerais.

O Vereadores solicitam ao Prefeito Municipal para que seja criado a gratificação nos mesmos moldes dos Operadores de Máquinas Pesadas e Motoristas de Caminhões.

A Gratificação possibilitará que às Merendeiras, Coordenadores de Turno e Auxiliares de Serviços Gerais continuem executando os serviços primordiais, principalmente na educação, com a devida contrapartida remuneratória.

Os Profissionais em comento, utilizam o mesmo meio de transporte e no mesmo horário que os professores, não recebendo nenhuma contrapartida pela dificuldade de locomoção, principalmente nas escolas da zona rural.

Os Vereadores vem solicitar que seja criado uma Lei para que não haja prejuízo a estes servidores de maneira que possa garantir a



*Estado do Rio de Janeiro*  
*Câmara Municipal de Sumidouro*



remuneração em um patamar razoável dentro da legalidade garantindo, com isso, a execução do serviço.

Pelo exposto, na forma dos artigos 107 e 126 do Regimento Interno, solicitamos o encaminhamento ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Sumidouro, da presente INDICAÇÃO, **que sugere instituir a GRATIFICAÇÃO por atividade de natureza especial às Merendeiras, Coordenadores de Turno e Auxiliares de Serviços Gerais.**

Sumidouro, 27 de novembro de 2014.

Haroldo Suratý Gonçalves  
Vereador

Aldicea Charles Mattar  
Vereadora